

Carreira e categoria: Técnico Superior.  
 Nível habilitacional: Licenciatura em Engenharia Mecânica (Referência A) ou Engenharia Eletrotécnica (Referência B).  
 Outros: Inscrição na Ordem dos Engenheiros; Experiência na área superior a 3 anos.

5 — Local de trabalho:

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., Alameda Júlio Henriques, Apartado 1087, 3001-553 Coimbra.

6 — Prazo de apresentação das candidaturas:

10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

7 — Formalização da candidatura:

As candidaturas devem ser formalizadas, através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detém, da posição e nível remuneratório e a correspondente remuneração mensal, contacto telefónico e *e-mail*.

Deve ser acompanhada de *curriculum vitae* detalhado e atualizado, e de fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias e inscrição na Ordem dos Engenheiros.

8 — Apresentação da candidatura:

A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com a menção “Recrutamento por Mobilidade”, com indicação expressa da referência a que se candidata, bem como do n.º do aviso publicado em DR ou na BEP, e deverá ser enviada por correio para o endereço postal referido no n.º 5.

9 — Seleção dos candidatos:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do currículo profissional, complementada por entrevista profissional.

10 — Júri:

Presidente: Luís Miguel da Silva Bernardo, diretor do Departamento de Instalações e Equipamentos da ARSC, I. P.

Vogais efetivos:

Pascoal Martins Faisca, técnico superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; e

Vitor Manuel Lourenço Henriques, técnico superior.

Vogais suplentes:

Maria Filomena do Vale Campaignha, técnico superior, e;

Fernando António Vicente Alves Madeira, técnico superior.

11 — A presente oferta de emprego será publicada na BEP, até ao 2.º dia útil seguinte à presente publicação e estará disponível na página eletrónica da ARSC, I. P.

18 de julho de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira*.

311555617

#### Aviso n.º 11460/2018

Por deliberação do Conselho Diretivo de 5 de julho de 2018 e nos termos dos artigos 45.º e seguintes da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, torna-se público que Catarina Alexandra Figueiredo Santos, concluiu sem sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções de enfermeira da carreira especial de Enfermagem, posição remuneratória 1.ª e índice 15 da categoria, em lugar do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ACES Dão Lafões, cessando para todos os efeitos as suas funções e regressando ao serviço de origem, Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., a 13 de julho de 2018.

20 de julho de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARSC Centro, I. P., *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira*.

311546334

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

#### Declaração de Retificação n.º 580/2018

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 10380/2018 de 1 de agosto, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, página 20747, retifica-se que, onde se lê:

«**Procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho com vínculo de emprego público, por tempo indeterminado, na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de saúde pública, [...]**

1 — [...] técnico de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de saúde pública, [...]

5 — [...] categoria de técnico de 2.ª classe, profissão de saúde ambiental, [...].»

deve ler-se:

«**Procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho com vínculo de emprego público, por tempo indeterminado, na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de técnico de saúde ambiental, [...]**

1 — [...] técnico de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de técnico de saúde ambiental, [...]

5 — [...] categoria de técnico de 2.ª, profissão de técnico de saúde ambiental, [...].»

2 de agosto de 2018. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

311562915

## PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas

#### Despacho n.º 7974/2018

Nos termos do Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, a Infraestruturas de Portugal, S. A. é a entidade gestora das infraestruturas ferroviárias e rodoviárias nacionais, detendo, para o efeito, os poderes, prerrogativas e obrigações conferidos ao Estado pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Nesta qualidade, compete-lhe zelar pela manutenção permanente das condições de infraestruturização e conservação e pela segurança da circulação ferroviária, na perspectiva de proporcionar um serviço de mobilidade moderno, eficiente e seguro.

Para a prossecução desses objetivos, realça-se o projeto de modernização da Linha da Beira Baixa, no troço Covilhã/Guarda, que integra o conjunto de Projetos Prioritários definido no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas PETI3+, para o horizonte 2014-2020, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61-A/2015, de 18 de junho e inscrito no Plano de Investimentos em Infraestruturas — Ferrovia 2020.

Considerando que, na presente modernização destaca-se a construção de uma Passagem

Inferior Rodoviária ao Km 207,212 para permitir a Supressão de uma Passagem de Nível ao Km 206,960, da Linha da Beira Baixa, conforme estabelecido no protocolo celebrado entre a ex-Refer e o Município da Guarda, criando desta forma uma alternativa segura ao atravessamento da via-férrea.

Considerando ainda, a relevância desta ação, no âmbito da modernização do troço Covilhã-Guarda, com repercussões positivas, na vertente ferroviária, de que se destacam as inerentes à segurança, configura e estabelece uma situação de interesse público com caráter urgente.

Considerando por fim, que para a concretização desta intervenção, e de modo a cumprir com os prazos fixados, torna-se imprescindível a temporária disponibilidade dos terrenos por ela abrangidos, e, como tal, dar início ao desenrolar do processo expropriativo do imóvel e direitos a ele inerentes, necessários à sua execução, cuja ocupação se procurou limitar ao que o projeto define, tanto nas áreas de ocupação definitiva, como na área de ocupação temporária. Assim, por resolução do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., de 28 de junho de 2018, foi aprovada a resolução de requerer a declaração de utilidade pública urgente da expropriação, incluindo a planta parcelar e o respetivo mapa de áreas, relativo às parcelas de terreno necessárias